



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



EMENDA

Emenda Modificativa nº
(Do Deputado Fábio Felix)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2020, que "Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019."

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º A Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 60. A contribuição previdenciária dos segurados ativos, de que trata o art. 54, II, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62, dá-se de acordo com os seguintes parâmetros:

- I - até 1 salário-mínimo: 7,5 %
- II - acima de 1 salário-mínimo até R\$ 2.089,60: 9%;
- III - de R\$ 2.089,60 até R\$ 3.134,40: 10,5%;
- IV - de R\$ 3.134,40 até R\$ 6.101,06: 12,5%;
- V - de R\$ 6.101,06 até R\$ 10.448,00: 13,5%;
- VI - acima 10.448,00: 14%"

"Art. 61. ""

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de propor novas faixas de arrecadação progressivas, conforme permite a EC nº 103/2019, de forma a conferir aumento remuneratório real àqueles que ganham menos, especialmente entre 1 salário mínimo e R\$ 3.134,40, que seriam beneficiados, e aumentar a contribuição de quem recebe mais.

Brasília, 30 de junho de 2020.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 11:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0148889** Código CRC: **6AC57266**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00022386/2020-34

0148889v3